



Município de Riqueza

DECRETO N.º. 4172, DE 09 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM

____/____/____

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Leis Municipais n.º 397/2007, e 478/2009 consolidada;

DECRETA:

Art.1º Fica pelo presente Decreto Instituída e nomeado os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, na seguinte composição:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Simone Patricia Poncio dos Santos Faller
- b) Suplente: Oldemar Bernardes

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Leandro Rodrigues
- b) Suplente: Monaly Zanella

III- Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Cassiane Martins
- b) Suplente: Simone Mazzone Schwanck

IV- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Neivana Aparecida Aguilera
- b) Suplente: Marcos Alexandre de Moura

V- Representante dos serviços técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Carla Ironês Kuhn
- b) Suplente: Jéssica Hammes

VI- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Giana Cris Rauber
- b) Suplente: Sandra Denise da Silva de Aguiar
- a) Titular: Miriam Muller
- b) Suplente: Marivania Desengrini

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 - Riqueza – SC.

CNPJ/MF: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax (0xx49) 3675-3200 – E-mail: juridico@riqueza.sc.gov.br



Município de Riqueza

VII- Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Kelli Becker Heinsohn
- b) Suplente: Alessandra Heidt

VIII- Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, indicados por entidade de estudante secundarista:

- a) Titular: Salete Cristina Da Costa
- b) Suplente: Debora Roversi

IX- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Fernanda Aparecida Dos Santos
- b) Suplente: Leticia Pereira

X- Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Ana Salete Bordignonon
- b) Suplente: Sandra Mirtes Schenatto

XI- Representante dos Professores do Estado:

- a) Titular: Sandra Frumi Peretti
- b) Suplente: Silvane Fasina Furlan

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, terá um Presidente e um Vice-Presidente que serão eleitos pelos conselheiros.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão tratadas e definidas no Regimento Interno do Referido Conselho, bem como nas demais disposições legais aplicáveis ao caso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4155/2021.

Riqueza/SC, 09 de julho de 2021.

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

ELENI RÜTZEN ENDRIGO
Secretária da Educação